



LEI Nº 383/2006, de 20 de dezembro de 2006.

Dá denominação a travessa nº 2, que tem como ponto inicial (0), o final da Rua Marculino Evangelista, dali segue rumo oeste cruzando a rua Artur Rodrigues Vasconcelos e tem como ponto final, a Rua Manoel Cesário Barroso. E, da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de travessa: Alcides Pires Gomes , a travessa que tem seu Inicial (0), o final a Rua Marculino Evangelista, Deste ponto, segue rumo oeste, cruza a rua, Artur Rodrigues Vasconcelos; e tem seu ponto final na Rua Manoel Cesário Barroso.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE URUBURETAMA, em 20 de dezembro de 2006.

  
José Gilvan Pires Nunes  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 20 de dezembro de 2006, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J - Recurso Especial nº 105.232(9600 6484/CEARÁ)

José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete